



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.001882/2024-40

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ S/A, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PLENA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI-PI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430039-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **PLENA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.831.433/0001-76, localizada na Rua Breno Pinheiro, 300, Sala 01, São Cristóvão, CEP 64.056-010, Teresina-PI, neste ato representado por **ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**, brasileiro, casado, CPF sob nº \*\*\*.892.713-\*\*, residente e domiciliado em Teresina-PI, parte doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, consoante o Processo Administrativo SEI nº 00120.001882/2024-40, número automático do SIAFE 24010478, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculado aos ditames do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023 - AGESPISA, seu EDITAL e anexos, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 11/2023- SUPLI/GEGCO/AGESPISA (Processo nº 00100.010485/2023-16), a proposta da contratada, e em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI - RILC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização cadastral decorrente da alteração do endereço da contratada, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 07/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, permanecendo

inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 223 e 232, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, bem como na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:**

4.1 Fica alterado o endereço da Contratada para Rua Alcides Freitas, nº 3175, Sala 06, Bairro Morro da Esperança, Teresina-PI, CEP: 64.002-880.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1 A vigência do Contrato nº 07/2024, fica prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:**

6.1 O valor global do contrato é de **R\$ 207.117,65 (duzentos e sete mil cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso: 500; Natureza de Despesa: 339039 – 58, Nota de Reserva nº 2025NR00111 e Reserva Orçamentária nº 2025RO09818.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art. 5º, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:**

9.1. Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº. 07/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI).

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
PLENA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 11/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 11/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO ASLAY DE ARAUJO BARROS, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021127682 e o código CRC 11C77516.

---

Referência: Processo nº 00120.001882/2024-40

SEI nº 0021127682